

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS ITAPECURU-MIRIM**

REITOR

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA

DIRETOR GERAL

FRANCISCO INALDO LIMA LISBOA

DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

ANDRÉA LIMA PEREIRA MOURÃO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

JOABE SALES DE SOUZA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

CAIO BRITO LOURENÇO

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

JOÃO BATISTA COELHO MELO

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

LILIANE BARBOSA AMORIM

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ALEXANDRE PIRES CARDOSO

CHEFE DE GABINETE

-

COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

SAMIR JOSÉ LOPES SOUZA

COORDENADOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ROMÁRIO SILVA BARROS

COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS

GEORGIANA OLIVEIRA MAIA SOUSA

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PATRIMONIAL

NATHALIA BARROS GARCIA

COORDENADORA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

KARINA HELENA MARTINS MORAES

COORDENADORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

MARCIELLE DE CASSIA LOPES FERREIRA

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

SUMÁRIO

FÉRIAS	03
PORTARIAS	03
ORDENS DE SERVIÇO	04
DIÁRIAS e VIAGENS	04

FÉRIAS

O servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica. (Redação dada pela Lei no 9.525, de 10.12.97) (Vide Lei no 9.525, de 1997)

Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos 12 (doze) meses de exercício. É vedado levar à conta de férias qualquer falta ao serviço. As férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública. (Incluído pela Lei no 9.525, de 10.12.97). Segue a relação de servidores que gozarão férias no mês de **fevereiro de 2019**.

NOME	PERÍODO DE FÉRIAS
Samir José Lopes Souza	19/02/2019 a 28/02/2019

PORTARIAS

ATO AUTORIZATIVO: Portaria Normativa Nº 16, de 09 de julho de 2018/Reitoria/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS ITAPECURU-MIRIM, nomeado nos termos da Portaria nº 5.751, de 21 de setembro de 2016, publicada no DOU de 22 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais; Portaria Nº. 237 de 02 de outubro de 2018,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor João Batista Coelho Melo, Chefe do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (FG-01) do IFMA Campus Itapecuru - Mirim, no período de 03.01.2019 a 11.01.2019, para gozo no período de 07/03/2019 a 15/03/2019.

PORTARIA Nº. 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

a) Reconhecer o trabalho da servidora Bárbara Chaves Aguiar Barbosa, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Campus Itapecuru-Mirim no período de 26.04.2018 a 16.10.2018;

- b) Lotar a servidora no Campus Itapecuru-Mirim a partir de 17.10.2018; e,
- c) Localizar a referida servidora na Diretoria de Desenvolvimento Educacional deste campus.

PORTARIA Nº. 003, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Autorizar a Progressão Funcional, por Capacitação, à servidora Andréa Lima Pereira Mourão, Técnico em Assuntos Educacionais, Campus Itapecuru - Mirim, Matrícula SIAPE nº 2681513, passando do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, com efeitos financeiros estabelecidos a partir de 06.01.2019.

PORTARIA Nº. 004, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

a) Autorizar a Progressão Funcional, por Mérito, à servidora Andréa Lima Pereira Mourão, Técnico em Assuntos Educacionais, Campus Itapecuru - Mirim, Matrícula SIAPE nº 2681513, passando do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros estabelecidos a partir de 28.06.2017; e,

b) Autorizar a Progressão Funcional, por Mérito, à servidora Andréa Lima Pereira Mourão, Técnico em Assuntos Educacionais, Campus Itapecuru - Mirim, Matrícula SIAPE nº 2681513, passando do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros estabelecidos a partir de 28.12.2018

ORDENS DE SERVIÇO

Não houve ordens de serviço em JANEIRO de 2019.

DIÁRIAS E VIAGENS CADASTRADAS

NOME	PERÍODO	VALOR
Keylliane de Sousa Martins	17/01 a 25/01/2019	Ônus limitado